



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

02/04/24

Jornal AMP

Página 42

Edição 2993

Fabiane Z.

Ass. Responsável

DECRETO Nº 5770/2024

Data 1º/04/2024

Súmula: Designa Agente Político para responder pela Abertura de conta corrente, Movimentação Financeira em conjunto com o Prefeito Municipal dos recursos da Secretaria Municipal de Educação de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º. Fica designada a Sra. **Eliza Bortolanza**, inscrita na Cédula de Identidade RG nº 7.353.680-4 SSP/PR e no CPF nº 034.861.709-70, ocupante do cargo de Secretária de Educação do Município de Três Barras do Paraná, para responder pela abertura de conta corrente e movimentação financeira dos recursos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Três Barras do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 06.075.132/0001-69, em conjunto com o Prefeito Municipal Sr. **Gerso Francisco Gusso**, inscrito na CI/RG nº 902.308.139/2 SSP RS SSP/PR e CPF nº 409.886.600-59.

§ 1º. A designação representa o cargo de dirigente máximo da Secretaria de Educação do Município de Três Barras do Paraná

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do Decreto nº 5765/2024 de 26/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,
1º de abril de 2024.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal